



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

**PORTARIA SAÚDE Nº 180/2019,
27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora abaixo relacionada, integrante do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a licença concedida pelo **DECRETO Nº 358/2019**, e publicado em 03 de junho de 2019:

Servidora: Vera Lúcia de Souza Guimarães.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula: 63.

Quinquênio: 02 de dezembro de 2019 à 29 de fevereiro de 2020.

Período: 23 de março de 2000 à 22 de março de 2005.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde